



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 9/2024 -
COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

Senhor Pregoeiro,

1. Após a análise da documentação apresentada pela empresa ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 14.826.703/0001-88), relativa ao pregão nº 02/2023 do Campus Natal-Central do IFRN, vimos informar as inconsistências encontradas nesta:

Análise para o posto de Motorista tradicional (item 1 do pregão) :

Ponto 1 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Situação: Apresentar documento (GFIP) para comprovação do percentual do SAT.

Consideração: A empresa precisa enviar/anexar o documento GFIP atualizado, para que fique demonstrado o percentual do RAT ajustado que é o mesmo percentual do SAT. Ressaltamos que a mudança no valor total do "Submódulo 2.2." tem implicação no restante da planilha.

Ponto 2 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Situação: A empresa apresentou percentuais divergentes para o posto motorista tradicional para os itens: "Substituto na cobertura de Férias", "Substituto na cobertura de Ausência Legais" e "Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho", conforme quadro abaixo:

Ausências Legais	Percentuais da Proposta da empresa (%)	Percentuais Orçado pela equipe de planejamento (%)	Observação
Substituto na cobertura de Férias	0,1	1,62	É necessário justificar tecnicamente, demonstrando por meio de memória de cálculo e notas explicativas
Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,1	0,82	É necessário justificar tecnicamente, demonstrando por meio de memória de cálculo e notas explicativas
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02	0,02	OK
			É necessário

Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0	0,00325	justificar tecnicamente, demonstrando por meio de memória de cálculo e notas explicativas
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07	0,07	OK

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na "Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)" na aba "MemCálTrad_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários ou justificar tecnicamente a informação inserida inicialmente, com demonstração através de memória de cálculo e notas explicativas.

Ponto 3 (planilha de custos do motorista tradicional - item 1 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Situação: A empresa apresentou percentuais de 0,64 % para o item "custos indiretos" e 0,60 % para "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

Consideração: Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais razoavelmente abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, solicitamos, portanto, a empresa deve comprovar a exequibilidade destes percentuais com a apresentação de justificativas e de documentação (planilha de custos, termos de homologação, etc) relativa a um de seus contratos, com vigência superior a 12 meses, no qual foram adotados percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos.

Análise para o posto de Motorista Temporário (item 2 do pregão) :

Ponto 4 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Situação: Apresentar documento (GFIP) para comprovação do percentual do SAT.

Consideração: A empresa precisa enviar/anexar o documento GFIP atualizado, para que fique demonstrado o percentual do RAT ajustado que é o mesmo percentual do SAT. Ressaltamos que a mudança no valor total do "Submódulo 2.2." tem implicação no restante da planilha.

Ponto 5 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

Situação: A empresa apresentou percentuais divergentes para o posto de motorista temporário para os itens: "Substituto na cobertura de Ausência Legais" e "Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho", conforme quadro abaixo:

Ausências Legais	Percentuais da Proposta da empresa (%)	Percentuais Orçado pela equipe de planejamento (%)	Observação
Substituto na cobertura de Férias	0,00	0,00	ok

Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,10	0,82	É necessário justificar tecnicamente, demonstrando por meio de memória de cálculo e notas explicativas
Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02	0,02	OK
Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,00	0,00325	É necessário justificar tecnicamente, demonstrando por meio de memória de cálculo e notas explicativas
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00	0,00	OK

Consideração: Por favor verificar a memória de cálculo que está disponível na “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” na aba "MemCálTemp_percentuaisPCFP" e realizar os ajustes necessários ou justificar tecnicamente a informação inserida inicialmente, com demonstração através de memória de cálculo e notas explicativas.

Ponto 6 (planilha de custos do motorista temporário - item 2 do pregão)

Parte da Planilha de Custos: MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Situação: A empresa apresentou percentuais de 0,64 % para o item "custos indiretos" e 0,60 % para "lucro", enquanto o percentual estimado para a licitação foi de 2,00% para custos indiretos e 3,90% para lucro. É relevante destacar que os percentuais utilizados para fins de estimativa estão de acordo com as orientações disponibilizadas no Portal de Compras do Governo Federal, conforme indicado na página 62 do manual 'Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços' (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/midia/elaborao-da-planilha-de-custos-e-formao-de-preos.pdf>). No referido manual, é salientado que percentuais abaixo desses valores são considerados em um cenário de atenção.

Consideração: Dado que a empresa apresentou orçamentos com percentuais razoavelmente abaixo das diretrizes estabelecidas no manual, solicitamos, portanto, a empresa deve comprovar a exequibilidade destes percentuais com a apresentação de justificativas e de documentação (planilha de custos, termos de homologação, etc) relativa a um de seus contratos, com vigência superior a 12 meses, no qual foram adotados percentuais semelhantes ou compatíveis ao informado em sua proposta para estes custos.

2 .A “Planilha de custos – Direção veicular (para os licitantes)” está disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2023/pregoes-polo-natal/> nos arquivos referentes ao Pregão SRP nº 02/2023 – Objeto: Contratação de serviços de direção veicular, com dedicação exclusiva de mão-de-obra de trabalhadores com contratos de trabalho tradicional e temporário, com pagamento de diárias com e sem pernoite e com fornecimento de insumos com periodicidade estabelecida e sob demanda, para os campi Natal-Central, Natal-Zona Leste e Ceará-Mirim do IFRN, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3. Sendo assim, recomendamos que a empresa realize os ajustes necessários e apresente as justificativas solicitadas acompanhadas de memória de cálculo e/ou documentos comprobatórios. Em caso de não realização

dos ajustes e nem a apresentação de justificativas a proposta comercial poderá ser recusada.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE VALE DOS REIS
Coordenador de Compras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique Vale dos Reis, COORDENADOR(A) - FG0002 - COCOMP/CNAT**, em 19/02/2024 15:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674760

Código de Autenticação: eb21195809



RELAÇÃO DOS ITENS - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1

UNIFORME - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1								
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado
1	Camisa social	UNID.	2	49,66	38,50	99,32	77,00	77,53%
2	Camisa polo	UNID.	4	39,63	31,10	158,52	124,40	78,48%
3	Calça social	UNID.	2	49,38	45,20	98,76	90,40	91,54%
4	Cinto	UNID.	1	22,64	19,50	22,64	19,50	86,13%
5	Meia social	UNID.	6	3,16	3,00	18,96	18,00	94,94%
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (estimado)	Valor anual (estimado) (R\$)		398,20	
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)		329,30	
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)		33,18	
				UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)		27,44	
					% do Estimado		82,70%	

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1								
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado
1	Crachá	UNID.	1	2,80	2,80	2,80	2,80	100,00%
2	Creme protetor	UNID.	12	20,09	19,00	241,08	228,00	94,57%
3	Sapato de segurança	UNID.	1	77,33	72,00	77,33	72,00	93,11%

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (estimado)	Valor anual (estimado) (R\$)	321,21
EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	302,80
EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	26,77
EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	25,23
	% do Estimado	94,27%

EPI SOB DEMANDA - - MOTORISTA TRADICIONAL - ITEM 1								
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado
1	Capa de segurança	UNID.	1	20,28	19,20	20,28	19,20	94,67%
2	Luva tricotada	UNID.	4	3,24	2,90	12,96	11,60	89,51%
3	Óculos de proteção	UNID.	4	4,03	3,00	16,12	12,00	74,44%
	EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (estimado)				Valor anual (estimado) (R\$)	49,36		
	EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - ANUAL (cotado pela empresa)				Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	42,80		

EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	4,11
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 1 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	3,57
	% do Estimado	86,71%

RELAÇÃO DOS ITENS - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2

UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2								
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado
1	Camisa social	UNID.	1	49,66	38,50	49,66	38,50	77,53%
2	Camisa polo	UNID.	2	39,63	31,10	79,26	62,20	78,48%
3	Calça social	UNID.	1	49,38	45,20	49,38	45,20	91,54%
4	Cinto	UNID.	1	22,64	19,50	22,64	19,50	86,13%
5	Meia social	UNID.	3	3,16	3,00	9,48	9,00	94,94%
	UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (estimado)				Valor anual (estimado) (R\$)	210,42		
	UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (cotado pela empresa)				Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	174,40		
	UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (estimado)				Valor mensal (estimado) (R\$)	52,61		
	UNIFORME - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (cotado pela empresa)				Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	43,60		
					% do Estimado	82,88%		

EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2								
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado
1	Crachá	UNID.	1	2,80	2,80	2,80	2,80	100,00%
2	Creme protetor	UNID.	4	20,09	19,00	80,36	76,00	94,57%
3	Sapato de segurança	UNID.	1	77,33	72,00	77,33	72,00	93,11%
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (estimado)	Valor anual (estimado) (R\$)		160,49	
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)		150,80	
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)		40,12	
				EPI BASICO E CRACHÁ - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)		37,70	
					% do Estimado		93,96%	

EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2								
ITEM	DESC	UND	QTDE	V. Unit. Estim. (R\$)	V. Unit. orçado pela empresa (R\$)	V. Total/ano (estimado) (R\$)	V. Total/ano (cotado pela empresa) (R\$)	% do Estimado
1	Capa de segurança	UNID.	1	20,28	19,20	20,28	19,20	94,67%
2	Luva tricotada	UNID.	2	3,24	2,90	6,48	5,80	89,51%
3	Óculos de proteção	UNID.	2	4,03	3,00	8,06	6,00	74,44%
				EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (estimado)	Valor anual (estimado) (R\$)		34,82	

EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - ANUAL (cotado pela empresa)	Valor anual (cotado pela empresa) (R\$)	31,00
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (estimado)	Valor mensal (estimado) (R\$)	8,71
EPI SOB DEMANDA - MOTORISTA TEMPORÁRIO - ITEM 2 - MENSAL (cotado pela empresa)	Valor mensal (cotado pela empresa) (R\$)	7,75
	% do Estimado	89,03%